

Ata da 6ª Reunião Ordinária da Comissão Permanentemente Reunida - CPR, da Câmara Municipal de Curitiba, Estado de Goiás. Bienio - 2023/2024.

Por quatro dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três (04/07/2023) nesta cidade de Curitiba, Estado de Goiás, no Auditório Cláudio Eli Santana, anexo ao prédio Marco Dias Souto, sede da Câmara Municipal de Curitiba, às 14hs, reuniram os vereadores membros da Comissão Permanentemente Reunida - CPR desta Casa de Lei, presentes os vereadores: Gleibson Gonçalves de Oliveira (Camorquinho) - Presidente; Cleiton Leiva Machado - Relator; Cláudio Borges Barros, Cristley Francisco Marques e Romário Almeida Corneio - Membros; Reuniram neste Plenário sob a presidência do vereador Gleibson Gonçalves de Oliveira (Camorquinho) em ato contínuo foram analisados os Projetos de Lei que estão em tramitação - nesta Casa de Lei, devidamente lidos em sessão plenária. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus declarou - aberto o trabalho desta 6ª Reunião Ordinária da CPR de 4 de julho de 2023. Em seguida foi solicitada ao vereador Cristley Francisco Marques que fizesse a leitura da Bíblia Sagrada, prossequindo da oração do Pai Nosso, sendo dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior. Em análise dos Projetos de Lei já serem discutidos, veri-

Ata nº 01/2023. Presidente: Gleibson CRISLEY F. M.

fazer a inexistência de vícios de ordem processual legislativa, quanto autuação e distribuição da matéria feita pelo Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, nos termos regimentais previstos nos artigos 77 e 83, do Regimento Interno da mencionada Câmara. Em ato contínuo, foram apresentados pelo Presidente da CPR, os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo abaixo relacionados, a saber:

1. Projeto de Lei n. 020/2023, de 13 de abril de 2023, onde "Dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024" e dá outras providências.
2. Projeto de Lei n. 025/2023, de 14 de junho de 2023, onde "Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a adesão do Município de Curitiba, Estado do Paraná, ao Consórcio Internacional de Licenciamento Ambiental - CONSEI" e dá outras providências.
3. Projeto de Lei n. 026/2023, de 28 de junho de 2023, onde "Estabelece normas para o funcionamento de Feiras Livres e especiais no Município de Curitiba, Estado do Paraná" e dá outras providências.
4. Projeto de Lei n. 027/2023, de 28 de junho de 2023, onde "Estabelece regras gerais no Município de Curitiba para proceder à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal" e dá outras providências.
5. Projeto de Lei n. 028/2023, de 30 de junho de 2023, onde, "Altera a remuneração e as atribuições de cargos em comissão" e dá outras providências.

Em seguida, após colocado em discussão os Projetos de Lei referidos mencionados, o senhor Elito Pereira


Domini Elito Pereira ERISLEI F. M.

O Bacharel relator da CPR, apresentou os pareceres dos
 materiais em remessa ao presidente da CPR, se
 manifestando pelo prorrogação do processo le-
 gislativo constitucional. Em seguida o Presidente
 da CPR senhor Gleibson Gonçalves de Oliveira
 (Camaguinta) colocou em votação os pareceres, -
 sendo os mesmos aprovados por unanimidade
 dos membros presentes. Nada mais havendo
 a tratar, o presidente da CPR encerrou a
 presente reunião solicitando que constasse
 em ata e reduzido a termo. Assim, foi so-
 licitado ao Agente Legislativo Ubaldino Feneira de
 Carvalho que lavasse a presente Ata, que
 após lida e votada, vai devidamente assi-
 nada pelo Presidente da Comissão Permanente
 Reunida - CPR, e demais membros pre-
 sentes. Note Bem: Momento em que, justifi-
 cando a ausência do vereador Cláudio Borges
 Barros, membro da CPR, em razão de com-
 promissos pessoais intransponíveis e inevitáveis.
 Em tempo: O Projeto de Lei n. 026/2023, de
 28 de junho de 2023, mencionado nesta Ata,
 está em pauta da presidência da Câmara Mu-
 nicipal, e não da Comissão Permanente Reu-
 nida - CPR. Ubaldino Feneira de Carvalho, em tempo:
 A ata anterior foi aprovada pelos vereadores mem-
 bros da CPR, por unanimidade. Ubaldino Feneira de
 Carvalho. Assinatura Domini: Deixar por isso no chudo.
 ERISLEY F. MA.

Ata da 7ª Reunião Ordinária
da Comissão Permanente Reunida
da Câmara Municipal de Curitiba,
Estado de Goiás. Bônus 2023/2024

Por sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (07/07/2023), nesta cidade de Curitiba, Estado de Goiás, no Auditório Cláudio Elói Santana, anexo ao Pódio Municipal D. S. Santos, sede da Câmara Municipal de Curitiba, as 7h00, reuniram os vereadores membros da Comissão Permanente Reunida - CPR desta Casa de Lei, presentes os vereadores: Glebson Gonçalves de Oliveira (Camaguiras) - Presidente; Cleiton Pereira Machado - Relator; Claudio Borges Barros, Cislley Francisca Marques e Romário Almeida Carneiro - Membros; justificando a ausência do vereador Claudio Borges Barros, em razão de compromissos pessoais intransponíveis e imogáveis. Reuniram neste plenário sob a presidência do vereador Glebson Gonçalves de Oliveira, em ato contínuo foram analisados e preparados os projetos de lei que está em tramitação nesta Casa de Lei, devidamente lido em sessão plenária. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, declararam aberto os trabalhos da 7ª Reunião Ordinária da CPR de 7 de julho de 2023. Na sequência foi solicitada ao vereador Cislley Francisca Marques, que fizesse a leitura da Bíblia, prossequindo da oração do Pai Nosso. Sendo dispensado a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade dos membros da comissão. Em análise dos Projetos de Lei a serem dis-

ERISLEY F. Marques

entido, vieram a ministério de viúvo de ordem
 procura a legislativa, quanto a atuação e dis-
 tribuição das matérias pelo Presidente da Câ-
 mara Municipal de Curitiba, nos termos regi-
 mentais previstos nos artigos 77 e 83, do Re-
 gimento Interno da mencionada Câmara. Em
 ato contínuo, foram apresentados pelo pre-
 sidente da CPE, os Projetos de Lei abaixo
 relacionados, a saber: 1 - Projeto de Lei n.
 029/2023, de 4 de Junho de 2023, de autoria
 do Poder Executivo, que em síntese: "Autoriza
 o Município de Curitiba - GO a conceder subvenção
 à Associação Esportiva Esporte para todos, abre
 crédito suplementar" e da outras providências.
 2 - Projeto de Lei n. 026, de 28 de Junho de
 2023 de autoria do Poder Executivo, sendo o mes-
 mo o pedido do senador Euríbio Francisco Mar-
 ques, foi retirado de pauta. Em seguida,
 após colocado em discussão o projeto de Lei refo-
 rmado, o senhor Cleiton Pereira Machado,
 relator da CPE, apresentou os pareceres da ma-
 teira e remessa ao presidente da CPE, ma-
 nifestando pelo prosseguimento do processo legis-
 lativo. Em seguida o presidente da CPE colocou
 em votação, o processo, diz o parecer do projeto, sen-
 do o mesmo aprovado. Nada mais havendo a
 tratar foi encerrada a presente reunião, solicitando
 que tudo constasse em pauta. Momento em que
 foi solicitado ao senhor Euríbio Ferreira de Conceição, que
 lavasse a presente ata, que vai devidamente assi-
 nada pelo Presidente da CPE e demais membros.
 (Ass) Euríbio Ferreira de Conceição.  Para Aida
 Laurine ERISLEY F. Marques